



ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTORIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Por despacho de 22 de Maio de 2024, do Exmo. Senhor Director Geral da Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) e em observância ao disposto no Decreto nº 63/2023 de 28 de Novembro que aprova o Estatuto Orgânico da ANEP, é aberto o concurso público para a selecção de **5 (Cinco), Directores de Divisão** nomeadamente:

- Divisão de Qualificações Profissionais;
- Divisão de Registo e Certificação;
- Divisão de Gestão e Garantia de Qualidade;
- Direcção do Fundo Nacional de Educação Profissional; e
- Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Institucional.

Os candidatos deverão estar enquadrados na carreira de Técnico Superior N1 de Regime Geral ou Específico, ou em carreira corresponde de Regime Especial, com experiência relevante de pelo menos 10 anos de serviço na Administração Pública, dos quais pelo menos 5 anos num cargo de Direcção e Chefia e ter tido uma avaliação de desempenho não inferior a Bom nos últimos 3 anos.

Posição 1: Director da Divisão de Qualificações Profissionais	
Responsabilidades	Requisitos Específicos
<p>a) Gerir o Quadro Nacional de Qualificações Profissionais;</p> <p>b) Dinamizar a definição e implementação da política e estratégia para a elaboração, revisão e actualização do Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP), de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (QNQP);</p> <p>c) Gerir o processo de desenho, revisão e actualização das qualificações profissionais;</p> <p>d) Dinamizar a validação e registo no CNQP de todas as qualificações compatíveis com o QNQP;</p> <p>e) Assegurar a definição e implementação das políticas, estratégias, normas, abordagens metodológicas e instrumentos que orientem o processo de relacionamento com o sector produtivo para o desenho das qualificações profissionais.</p>	<p>a) Possuir no mínimo o nível de Mestrado;</p> <p>b) Ter experiência mínima de 10 anos em Planificação e Desenvolvimento Curricular;</p> <p>c) Ter experiência como formador de Educação Profissional ou docente do ensino superior é um factor de preferência;</p> <p>d) Ter experiência de relacionamento com o sector produtivo constitui uma vantagem;</p> <p>e) Ter conhecimento da reforma da Educação Profissional em curso no país constitui uma vantagem;</p> <p>f) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.</p>

Posição 2: Director da Divisão de Registo e Certificação	
Responsabilidades	Requisitos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar a implementação de políticas, estratégias, procedimentos e instrumentos para a certificação de formandos, formadores, verificadores e avaliadores bem como de outros intervenientes na implementação do Subsistema de Educação Profissional, de acordo com as metodologias aprovadas; b) Assegurar a elaboração e implementação dos procedimentos de funcionamento do Registo Académico; c) Assegurar o registo dos formandos e do seu rendimento académico; d) Assegurar a emissão de alvarás e certificados de acreditação das instituições provedoras de Educação Profissional, Públicas, Privadas e mistas; e) Assegurar a emissão dos Certificados dos formandos formadores, avaliadores e verificadores da Educação Profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Possuir no mínimo o de nível de Licenciatura; b) Ter experiência na área de Registo e Certificação na Educação; c) Ter experiência de relacionamento com o sector produtivo constitui uma vantagem; d) Ter conhecimento da reforma da Educação Profissional em curso no país constitui uma vantagem; e) Conhecimento da realidade socio económica do país; f) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.
Posição 3: Director da Divisão de Gestão e Garantida de Qualidade	
Responsabilidades	Requisitos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> a) Coordenar e assegurar a elaboração das políticas, estratégias, normas e instrumentos em matéria de garantia de qualidade para a Educação Profissional; b) Coordenar e assegurar os processos de licenciamento (criação e acreditação) e fiscalização no âmbito da garantia de qualidade das instituições provedoras de Educação Profissional, públicas, mistas e dos programas de formação; c) Coordenar e assegurar a implementação de políticas, estratégias, procedimentos e instrumentos para a certificação de formandos, formadores, avaliadores, verificadores e outros intervenientes na implementação do subsistema de Educação Profissional; d) Coordenar e assegurar a elaboração de relatórios e recomendações em relação aos resultados da monitoria das normas de garantia de qualidade para a melhoria dos processos de trabalho, em conformidade com as normas definidas; e) Coordenar e assegurar a comunicação, disseminação, formação e capacitação de todos os intervenientes-chave na implementação dos procedimentos de garantia de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Possuir no mínimo nível de Mestrado; b) Ter experiência mínima de 10 anos em processos de planificação, administração e gestão da Educação; c) Ter experiência como gestor de Educação Profissional é um factor de preferência; d) Ter experiência de relacionamento com o sector produtivo constitui uma vantagem; e) Ter conhecimento da reforma da Educação Profissional em curso no país constitui uma vantagem; f) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.

Posição 4: Director do Fundo Nacional de Educação Profissional	
Responsabilidades	Requisitos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> a) Coordenar e planificar todas as actividades da Direcção do Fundo Nacional de Educação Profissional; b) Conceber os planos anuais de actividades da Direcção e gerir a sua implementação; c) Dinamizar a gestão técnica do Fundo Nacional da Educação Profissional (FNEP). d) Zelar pela elaboração e actualização do Plano Estratégico do FNEP e apresentar este plano ao Comité de Gestão do FNEP para apreciação e recomendações e submissão ao Conselho de Administração da ANEP para aprovação; e) Dinamizar a definição e actualização do modelo de funcionamento do FNEP, garantindo a diversificação das fontes de financiamento e definindo as estratégias para a mobilização de recursos financeiros adicionais necessários à sustentabilidade do FNEP; f) Zelar pela implementação de um sistema de recolha da contribuição do sector produtivo para o FNEP. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Ter no mínimo o nível de Licenciatura; b) Ter experiência na área de gestão e Finanças; c) Ter experiência em gestão de programas financiados por agências multilaterais de cooperação internacional será um factor preferencial; d) Ter experiência de relacionamento com o sector produtivo constitui uma vantagem; e) Ter conhecimento da reforma da Educação Profissional em curso no país constitui uma vantagem. f) Ter fluência na língua portuguesa.
Posição 5: Director da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Institucional	
Responsabilidades	Requisitos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> a) Coordenar e assegurar o desenvolvimento e estratégico e institucional da ANEP; b) Coordenar e assegurar a monitoria e avaliação das actividades da ANEP e elaborar os respectivos relatórios periódicos; c) Coordenar e assegurar a concepção, revisão e implementação de reformas no subsistema de Educação Profissional, visando a melhoria do desempenho da ANEP e do subsistema como um todo; d) Coordenar e assegurar a definição dos mecanismos de governação participativa do subsistema de educação profissional, envolvendo todas as partes interessadas neste subsistema; e) Coordenar e assegurar a elaboração do plano estratégico e operacional da ANEP e respetivo orçamento, bem como o plano de gestão e risco de mudança; f) Coordenar e assegurar a cooperação com instituições congéneres, nacionais e internacionais, e com outros parceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Ter formação mínima de nível de Mestrado; b) Ter experiência mínima de 10 anos numa das seguintes áreas: Planificação Estratégica, Monitoria e Avaliação e Desenvolvimento Institucional; c) Ter conhecimento da reforma da Educação Profissional em curso no país constitui uma vantagem. d) Ter conhecimento da realidade socio económica do país; e) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.

Procedimentos de Candidatura

A admissão ao concurso é solicitada ao Director Geral da Autoridade Nacional de Educação Profissional por meio de requerimento com assinatura reconhecida, com a indicação da vaga para a qual se candidata e instruída com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do diploma de provimento comprovativo de enquadramento na carreira;
- d) Curriculum vitae detalhado e assinado;
- e) Despacho de nomeação definitiva no Estado;
- f) Fotocópia de fichas de avaliação dos últimos 3 anos;
- g) Carta de recomendação da instituição e comprovativo de que o candidato está no activo.

A documentação de candidatura deve ser entregue até às **15.30h do dia 28 de Junho de 2024**, em envelope selado na secretaria da Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP).

Os interessados poderão aceder a informação adicional no endereço abaixo indicado, nas horas normais de expediente.

Autoridade Nacional de Educação Profissional
Av. Mao Tsé Tung, nº 72, Esq. c/ Av. Armando Tivane
Tel. 258 21 484030 / 7 - Cel: 258 82 3043568 / 3209730 / 3209750
E-mail: direccao.geral@anep.gov.mz
www.anep.gov.mz

A Autoridade Competente